

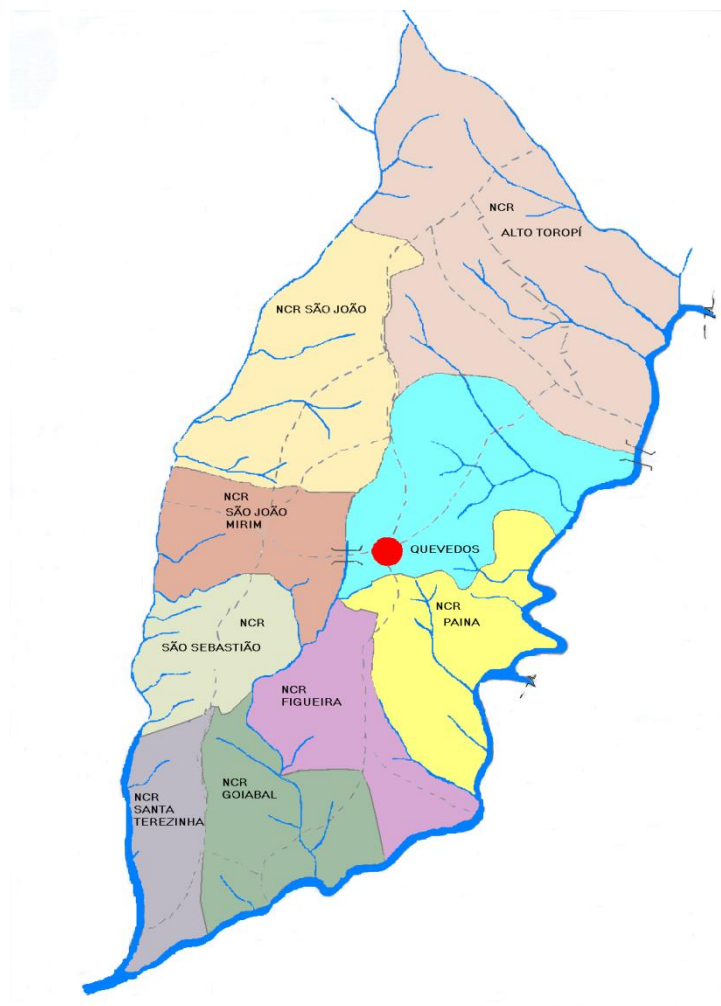
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1992 - 2017

CONCURSO DE PRODUÇÃO TEXTUAL E DESENHO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OLGA NUNES DA SILVEIRA.
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OTHELO ROSA.
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEPÉ TIARAJU.
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA D.PEDRO I.



I – DO CONCURSO

Visando reconhecer que a escola e a comunidade são espaços de criação, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo propõe o concurso de produção textual e desenho.

II – COORDENAÇÃO

Caberá a coordenação geral do concurso:

- * Apresentar e entregar o regulamento deste concurso às escolas e entidades.*
- * Divulgar no site da Prefeitura Municipal de Quevedos as informações sobre o concurso.*
- * Constituir a comissão julgadora com participantes externos para a seleção final.*
- * Divulgar o nome dos autores das dissertações, desenhos e poesias.*
- * Organizar a coletânea dos desenhos e produções textuais selecionados, com vistas à publicação em sites e jornais, bem como outros meios de comunicação.*
- * Organizar a premiação dos autores dos trabalhos selecionados e a data de entrega.*

III – CRONOGRAMA

Lançamento do concurso – Julho de 2017

Produção dos trabalhos nas escolas – de 31 de julho até 29 de setembro de 2017.

Seleção nas escolas e envio para a SMECDT dos trabalhos selecionados – de 31 de julho até 29 de setembro de 2017.

Avaliação da Comissão Julgadora (Fase Final) – Início de Outubro de 2017.

Premiação – Final de Outubro de 2017.



DESENHO

**REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE DESENHO, POESIA E DISSERTAÇÃO
ALUSIVO AOS 25 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA de
QUEVEDOS-RS.**

O Concurso de desenho, poesia e dissertação é uma promoção da Prefeitura Municipal de Quevedos, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. Integra as programações alusivas ao aniversário de 25 anos de emancipação político-administrativa do município de Quevedos, sendo seu regulamento dividido em três partes:

PARTE 1 – CONCURSO DE DESENHO

1- TEMA

*Como eu vejo o município de Quevedos daqui a
25 anos.*

2- OBJETIVO

Estimular os alunos dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, bem como da Educação Infantil, regularmente matriculados, a expressar suas vivências e conhecimentos adquiridos sobre o tema, através da elaboração de desenho.

3-INSCRIÇÃO

3.1 – Podem participar do concurso de desenho, os alunos dos anos finais (6º ao 9ºano) e iniciais do Ensino Fundamental (1ºao 5º ano), bem como os alunos da Educação Infantil.

3.2 – Nesta modalidade serão quatro categorias:

CATEGORIA A – Educação Infantil.

CATEGORIA B – 1º e 2º anos do EF.

CATEGORIA C – 3º, 4º e 5º anos do EF.

CATEGORIA D – 6º, 7º, 8º e 9º anos do EF.

3.3 – Cada escola participante poderá inscrever apenas um desenho por categoria.

3.4 – É de responsabilidade de cada escola a seleção interna dos desenhos que serão inscritos no Concurso Municipal.

3.5 – O desenho deverá ser apresentado numa só face do papel, em folha de ofício A4, em uma única via.

3.6 – Junto ao desenho deverá ser anexada a ficha de inscrição.

3.7 – O desenho deverá ser inédito e elaborado pelos alunos, especialmente para este concurso.

3.8- A Escola Estadual de Educação Básica D.Pedro I inscreverá desenhos apenas das categorias B, C e D, já que não oferece a Educação Infantil; as demais escolas públicas de Quevedos poderão participar de todas as categorias do concurso de desenho, já que oferece o Ensino Fundamental e a Educação Infantil.

3.9 – As inscrições ocorrerão de 31 de julho de 2017 até 29 de setembro de 2017, diretamente na Secretaria Municipal de Educação, em seus horários de atendimento que é das 08h às 12 h e das 13h30min às 17 h.

3.10- A decisão da comissão julgadora será soberana e irrevogável, não cabendo recurso de qualquer natureza.

3.11 – A inscrição é gratuita.

3.12- Cada criança poderá participar com apenas um trabalho.

3.13- O desenho deverá retratar a ideia central e ter pertinência com o tema.

3.14- o desenho pode ser feito com os seguintes materiais: lápis de cor, lápis de cera e/ou tinta.

3.15- Identificar o desenho no verso com caneta esferográfica: com o nome completo do autor, série, idade, nome do professor regente, nome da escola.

4- JULGAMENTO

4.1- O julgamento dos desenhos será realizado por Comissão Avaliadora, formada por pessoas que se destacam na divulgação e defesa da história, arte e cultura do município de QUEVEDOS-RS.

5- PREMIAÇÃO

5.1 – Será premiado o 1º lugar (o primeiro de cada categoria) com um kit cultural.

5.2 – A solenidade de premiação ocorrerá durante a realização da Semana da Cultura 2017, que será realizada no período de 23 à 27 de outubro de 2017.

6- DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – A entrega do desenho original e da ficha de inscrição impressa, por parte da escola, por si só constitui a inscrição e participação no concurso, importando, também, em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.

6.2 – A elaboração dos desenhos deverá ser realizada em sala de aula sob a supervisão do (a) professor (a) regente ou ainda em projetos desenvolvidos na escola sob orientação do (a) professor (a) ou monitor (a).

6.3- As instituições promotoras do concurso não devolverão os trabalhos inscritos.

6.4 – Os promotores do concurso ficam autorizados, sem ônus, a utilizar os desenhos, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, desde que citada a autoria.

6.5 – Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.



PRODUÇÃO TEXTUAL



POESIA

PARTE 2-CONCURSO DE POESIA

1- TEMA

A natureza do meu município.

2- OBJETIVO

Estimular os alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio regularmente matriculado, a expressar suas vivências e conhecimentos adquiridos sobre o tema, através da elaboração de uma poesia.

3- INSCRIÇÃO

3.1 – Podem participar do concurso de poesia, os alunos dos anos finais (6° ao 9°ano) do Ensino Fundamental, os alunos da Educação de Jovens e Adultos e do Ensino Médio.

3.2 – Nesta modalidade serão três categorias:

CATEGORIA A – Anos Finais do Ensino Fundamental

CATEGORIA B – Ensino Médio

CATEGORIA C – Educação de Jovens e Adultos (EJA)

3.3 – Cada escola participante poderá inscrever apenas uma poesia por categoria.

3.4 – É de responsabilidade de cada escola a seleção interna das poesias que serão inscritas no Concurso Municipal.

3.5 – A poesia deverá ser apresentada em uma folha de caderno grande, escrita de próprio punho com caneta esferográfica preta ou azul.

3.6 – Junto a poesia deverá ser anexada a ficha de inscrição.

3.7 – A poesia deverá ser inédita e elaborada pelos alunos, especialmente para este concurso.

3.8 – As inscrições ocorrerão de 31 de julho de 2017 até 29 de setembro de 2017, diretamente na Secretaria Municipal de Educação, em seus horários de atendimento que é das 08h às 12 h e das 13h30min às 17 h.

3.9-Como no município de Quevedos existe apenas uma escola com Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (E.E.E. B D.Pedro I), a escola poderá inscrever três poesias na categoria B (Ensino Médio) e três poesias na categoria C (Educação de

Jovens e Adultos). Na categoria A, a Escola Estadual de Educação Básica D.Pedro I só poderá inscrever uma única poesia.

3.10- A inscrição é gratuita.

3.11- As poesias só poderão ser escritas individualmente.

3.12- Serão avaliados pela comissão julgadora: criatividade, originalidade, coerência, letra legível, ortografia.

3.13- A decisão da comissão julgadora será soberana e irrevogável, não cabendo recurso de qualquer natureza.

4- JULGAMENTO

O julgamento das poesias será realizado por Comissão Avaliadora, formada por pessoas que se destacam na divulgação e defesa da história, arte e cultura do município de QUEVEDOS-RS.

5- PREMIAÇÃO

5.1 – Será premiado o 1º lugar (o primeiro de cada categoria) com um kit cultural.

5.2 – A solenidade de premiação ocorrerá durante a realização da Semana da Cultura 2017, que será realizada no período de 23 à 27 de outubro de 2017.

6- DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – A entrega da poesia original e da ficha de inscrição impressa, por parte da escola, por si só constitui a inscrição e participação no concurso, importando, também, em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.

6.2 – A elaboração das poesias deverá ser realizada em sala de aula sob a supervisão do (a) professor (a) regente ou ainda em projetos desenvolvidos na escola sob orientação do (a) professor (a) ou monitor (a).

6.3- As instituições promotoras do concurso não devolverão os trabalhos inscritos.

6.4 – Os promotores do concurso ficam autorizados, sem ônus, a utilizar as poesias, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, desde que citada a autoria.

6.5 – Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

6.6- Trabalhos rasurados, incompletos, sem identificação, sem o formulário de inscrição ou que não tenham relação com o tema serão desclassificados.



DISSERTAÇÃO

PARTE 3-CONCURSO DE DISSERTAÇÃO

1- TEMA

Quevedos, a cidade que queremos.

2- OBJETIVOS

- a) Estimular a produção escrita dos alunos das escolas públicas de Quevedos.
- b) Enriquecer o projeto pedagógico das escolas;
- c) Estimular a reflexão sobre o tema proposto.
- d) Diversificar a prática pedagógica, incentivando a leitura e a escrita.

3- INSCRIÇÃO

3.1 – Podem participar do concurso de dissertação, os alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental (4º e 5º anos), anos finais (6º ao 9ºano) do Ensino Fundamental, os alunos da Educação de Jovens e Adultos e do Ensino Médio.

3.2 – Nesta modalidade serão quatro categorias:

CATEGORIA A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (4º e 5º Anos)

CATEGORIA B – Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º Anos)

CATEGORIA C – Ensino Médio

CATEGORIA D– Educação de Jovens e Adultos (EJA)

3.3 – Cada escola participante poderá inscrever apenas uma dissertação por categoria.

3.4 – É de responsabilidade de cada escola a seleção interna das dissertações que serão inscritas no Concurso Municipal.

3.5 – As inscrições ocorrerão de 31 de julho de 2017 até 29 de setembro de 2017, diretamente na Secretaria Municipal de Educação, em seus horários de atendimento que é das 08h às 12 h e das 13h30min às 17 h.

3.6-Como no município de Quevedos existe apenas uma escola com Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (E.E.E. B D.Pedro I), a escola poderá inscrever três dissertações na categoria C (Ensino Médio) e três dissertações na categoria D (EJA); nas demais categorias (A e B), só serão aceitas uma dissertação inscrita por categoria.

3.7- A inscrição é gratuita.

3.8- Serão avaliados pela comissão julgadora: criatividade, originalidade, coerência, letra legível, ortografia.

3.9- A decisão da comissão julgadora será soberana e irrevogável, não cabendo recurso de qualquer natureza. As dissertações terão como tema “Quevedos, a cidade que queremos.”.

3.10 – No caso dos alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental a dissertação deverá ter entre 10 a 15 linhas (CATEGORIA A).

3.11 – Nas demais categorias (B, C e D), as dissertações deverão ter entre 20 a 30 linhas.

3.12-As dissertações serão produzidas em sala de aula, com a supervisão do professor.

3.13-As dissertações deverão estar identificadas com o nome do aluno, ano de escolaridade, nome do professor orientador e escola obedecendo a esta ordem de apresentação. Estas informações deverão aparecer no cabeçalho do texto.

3.14-Cada aluno só poderá concorrer com uma dissertação.

3.15-A dissertação deverá estar acompanhada da ficha de inscrição anexa.

3.16-No sentido de assegurar a autoria individual das redações, sugere-se que as redações escolhidas pelas escolas tenham sido produzidas em sala de aula, com acompanhamento do professor.

3.17-Ao fazer a inscrição, a escola se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas à Secretaria Municipal de Educação quanto à autoria individual das dissertações inscritas e por realizar um processo seletivo interno imparcial e transparente. Durante a avaliação pela Comissão Julgadora, caso algum membro levante, formalmente, dúvidas sobre a autoria de alguma redação, levando em conta a compatibilidade entre o nível de linguagem usada, a idade e a série cursada pelo autor, a Secretaria Municipal de Educação entrará em contato com a escola e confirmarão junto à direção, a autoria e a veracidade das informações fornecidas.

3.18-As dissertações deverão ser redigidas de próprio punho, com caneta esferográfica azul ou preta, em uma folha de caderno grande.

3.19- Não serão aceitas dissertações impressas.

3.20 – A dissertação deverá conter um título, retratando a mensagem principal apresentada no texto.

3.21-Cada participante poderá escrever uma dissertação que deverá ser inédita e original, em língua portuguesa. Qualquer situação de plágio remeterá a desclassificação.

3.22-A redação deverá inserir-se no gênero argumentativo-dissertativo. Este tipo de texto consiste na defesa de uma ideia por meio de argumentos e explicações, à medida que é dissertativo; bem como seu objetivo central reside na formação de opinião do leitor, ou seja, caracteriza-se por tentar convencer ou persuadir o interlocutor da mensagem, sendo nesse sentido argumentativo.

3.23-A redação não poderá:

- a) Causar danos materiais ou danos morais a terceiros;
- b) Conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal), ou que possam ser entendidos como incitação a prática de crimes;
- c) Constituir ofensa à liberdade e à crença;
- d) Revestir-se de conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia ou procedência nacional ou regional;
- e) Fazer propaganda eleitoral;
- f) Ter sido produzida por terceiros.

4- JULGAMENTO

4.1 - O julgamento das dissertações será realizado por Comissão Avaliadora, formada por pessoas que se destacam na divulgação e defesa da história, arte e cultura do município de QUEVEDOS-RS.

5- PREMIAÇÃO

5.1 – Será premiado o 1º lugar (o primeiro de cada categoria) com um kit cultural.

5.2 – A solenidade de premiação ocorrerá durante a realização da Semana da Cultura 2017, que será realizada no período de 23 à 27 de outubro de 2017.

6- DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – A entrega da dissertação original e da ficha de inscrição impressa, por parte da escola, por si só constitui a inscrição e participação no concurso, importando, também, em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.

6.2 – A elaboração da redação deverá ser realizada em sala de aula sob a supervisão do (a) professor (a) regente ou ainda em projetos desenvolvidos na escola sob orientação do (a) professor (a) ou monitor (a).

6.3- As instituições promotoras do concurso não devolverão os trabalhos inscritos.

6.4 – Os promotores do concurso ficam autorizados, sem ônus, a utilizar as redações, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, desde que citada a autoria.

6.5 – Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

7 - CRITÉRIOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1-Trabalhos rasurados, incompletos, sem identificação, sem o formulário de inscrição ou que não tenham relação com o tema serão desclassificados.



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE DESENHO, POESIA E DISSERTAÇÃO ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DOS 25 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DE QUEVEDOS.

2017

NOME:

INSTITUIÇÃO:

MODALIDADE:

- DESENHO
- POESIA
- DISSERTAÇÃO

CATEGORIA

- DESENHO – CATEGORIA A
- DESENHO –CATEGORIA B
- DESENHO-CATEGORIA C
- DESENHO –CATEGORIA D

- POESIA – CATEGORIA A
- POESIA – CATEGORIA B
- POESIA- CATEGORIA C

- DISSERTAÇÃO – CATEGORIA A
- DISSERTAÇÃO -CATEGORIA B
- DISSERTAÇÃO – CATEGORIA C
- DISSERTAÇÃO – CATEGORIA D